

**ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL  
INVESTIGADOR DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO MINHO  
(RAPI-EMUM)**

Os artigos 10.º, 14.º e 16.º assim como as correspondentes tabelas, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 10.º

**Pontuação dos instrumentos de avaliação da vertente investigação**

1 - A componente quantitativa do parâmetro avaliação produção científica  $M_{1a}$  é calculada por:

$$M_{1a} = \sum_{i=1}^N (Z_i \times W_i \times H_i)$$

em que:

- $N$  é o número total de atividades de produção científica identificadas na Tabela 1, efetuadas durante o período em avaliação e depositadas no RepositóriUM (como referido no ponto 4 do artigo 45.º do RPI-UM);
- $Z_i$  é o fator de correção relativo à posição de autoria do avaliado relativamente a cada atividade:  $Z_i = 1$ , quando 1.º ou último autor;  $Z_i = 0,8$  quando 2.º ou penúltimo autor;  $Z_i = 0,3$ , em qualquer outra posição;
- $W_i$  é o número de pontos atribuídos a cada atividade de acordo com a pontuação fixada na Tabela 1;
- $H_i$  é o fator de correção relativo à natureza das atividades:  $H_i = 2$ , para publicações de investigação pedagógica nomeadamente em educação médica;  $H_i = 1$ , para os restantes casos.

**Tabela 1** – Tipo de atividade e respetiva pontuação atribuída.

<b>Tipo de atividade</b>	<b><math>W_i</math></b>
Artigo publicado em revista do tipo A (Percentil 10)	20
Artigo publicado em revista do tipo B (Percentil 11 – Percentil 25)	12
Artigo publicado em revista do tipo C (Q2)	8
Artigo publicado em revista do tipo D (Q3)	5
Artigo publicado em revista indexada que não cumpra os critérios para ser classificada como tipo A a D	1
Outras publicações, ex., livros e capítulo de livro (1 ponto por publicação)	Até ao total de 4

Nota: IF – Fator de Impacto de cada publicação (*ISI Web of Knowledge (AllDatabases)*), referente ao ano anterior à data da sua publicação quando ainda não disponível o do ano da publicação)

2 - A componente quantitativa do parâmetro de avaliação projetos científicos ( $M_{1b}$ ) é calculada por:

$$M_{1b} = \sum_{i=1}^N \frac{m_i \times w_i \times V_i}{24}$$

em que:

- $N$  é o número de projetos que decorreram durante o período em avaliação. A designação “projeto” aplica-se sempre que haja lugar a financiamento externo, excluindo o financiamento plurianual atribuído à EM/ICVS e o resultante da atribuição de prémios;
- $m_i$  é o número de meses de vigência do projeto no período em avaliação;
- $w_i$  é o número de pontos relativo à forma de participação, conforme consta da Tabela 2;

- $V_i$  é o número de pontos relativo ao financiamento atribuído à Instituição (componente EM/ICVS) no período em avaliação. Sendo  $F_i$  o financiamento global, em euros.  $V_i$  é calculado nos seguintes termos:
  - Supervisão de investigadores pós-doutorados:  $V_i = 1$ ;
  - $5\,000\text{ €} \leq F_i < 25\,000\text{ €}$ :  $V_i = 2$ ;
  - $25\,000\text{ €} \leq F_i < 75\,000\text{ €}$ :  $V_i = 7$ ;
  - $75\,000\text{ €} \leq F_i < 150\,000\text{ €}$ :  $V_i = 12$ ;
  - $150\,000\text{ €} \leq F_i < 500\,000\text{ €}$ :  $V_i = 20$ ;
  - $F_i \geq 500\,000\text{ €}$ :  $V_i = 40$ .

**Tabela 2** – Forma de participação em projetos e respetiva pontuação.

<b>Tipo de participação</b>	<b><math>W_i</math></b>
Coordenação da captação de financiamento de projeto de I&D internacional	1,5
Coordenação de captação de financiamento de projeto de I&D - nacional	1
Coordenação de captação de financiamento local de projeto de I&D, de parceria ou cooperação - internacional	
Coordenação da captação de financiamento local de projeto de I&D, de parceria ou de cooperação - nacional	0,6
Co-coordenação da captação de financiamento local de projeto de I&D	0,4
Participante em equipa de projeto de I&D, de parceria ou de cooperação	0,2
Supervisão de investigadores pós-doutorados no âmbito de projetos	2

Artigo 14.º

**Pontuação dos instrumentos de avaliação da vertente gestão e outras tarefas**

- 1 - A componente quantitativa do parâmetro de avaliação da vertente cargos em órgãos da universidade  $M_{Gua}$  é calculada por:

$$M_{Gua} = \sum_{i=1}^N \frac{W_i \times m_i}{24}$$

em que:

- $N$  é o número total de cargos de gestão universitária desempenhados pelo pessoal investigador durante o período em avaliação;
- $W_i$  é o número de pontos atribuído a cada função de gestão universitária, em cada ano, de acordo com a Tabela 5;
- $m_i$  é o número de meses de exercício do cargo no período em avaliação.

**Tabela 5** - Cargos em órgãos da Universidade, da escola e outros, e respetiva pontuação.

<b>Cargo em órgãos da Universidade, da Escola e outros</b>	<b><math>W_i</math></b>
Presidente de Escola	30
Vice-Presidente de Escola	15
Diretor do Instituto de Investigação	15
Vice-Diretor do Instituto de Investigação	7
Coordenador de EquipaeTemática do ICVS	4
Coordenador de Unidades funcionais	3
Membros eleitos do Conselho Geral	6
Diretor de 2º e 3º Ciclo	4
Membros eleitos do Senado; membros do Conselho Cultural e do Conselho Disciplinar	3

Membros eleitos ou designados (não inerentes) do Conselho Científico da Escola	2
Membros eleitos ou designados (não inerentes) do Conselho de Escola	2
Membros eleitos ou designados (não inerentes) do Conselho Pedagógico da Escola	2
Representante Eleito dos coordenadores de equipas temáticas no Conselho Científico da Escola	2
Representante eleito dos coordenadores de equipas temáticas na Comissão Diretiva do ICVS	2
Membros de Comissões de Curso de ciclos de estudo que não o diretor do ciclo de estudos	2
Membros da Comissão de Imagem da EMUM	2
Membros do Órgão Responsável pelo Bem-Estar dos Animais (ORBEA)	2

2 - A componente quantitativa do parâmetro de avaliação da vertente cargos e tarefas temporárias  $M_{Gub}$  é calculada por:

$$M_{Gub} = \sum_{i=1}^N \frac{W_i \times m_i}{24}$$

em que:

- $N$  é o número total de cargos e tarefas temporárias desempenhados pelo pessoal investigador durante o período em avaliação;
- $W_i$  é o número de pontos atribuído a cada função, em cada ano, de acordo com a Tabela 6;
- $m_i$  é o número de meses de exercício do cargo ou tarefa no período em avaliação.

**Tabela 6** – Cargos e tarefas temporárias e respetiva pontuação.

Cargo e tarefas temporárias	$W_i$
Membro de Comissões de Avaliação de programas/projetos de investigação, ou de prémios, entre outros (até um total de 5 pontos)	1
Membro do corpo editorial de revistas científicas internacionais	5
Membro do corpo editorial de revistas científicas nacionais	0,5
Revisão de artigo científico (até um total de 5 pontos)	0,5
Vogal arguente de júri em provas de agregação (até um total de 3 pontos)	0,5
Vogal não arguente de júri em provas de agregação (até um total de 2 pontos)	0,2
Vogal arguente de júri em provas de 3º ciclo (até um total de 3 pontos)	0,5
Vogal não arguente de júri em provas de 3º ciclo (até um total de 2 pontos)	0,2
Vogal arguente de júri em provas de 2º ciclo que não mestrado integrado (até um total de 1 ponto)	0,2
Vogal arguente de júri em provas de mestrado integrado (até um total de 1 ponto)	0,05
Membros de júri em concursos de natureza académica (até um total de 3 pontos)	0,3
Membros de júri em concursos de natureza não académica (0,5 /júri)	até um máximo de 2
Cargos e tarefas temporárias (ex., coordenador e/ou membro de Comissões e/ou Grupos de trabalho de natureza Institucional, reconhecidos pelo órgão de gestão competente)	1 a 3, sendo definido, caso a caso,

- 3 - A atribuição de pontos aos cargos em organizações científicas nacionais e internacionais, assim como aos que não estejam previstos nas Tabela 5 e 6, será realizada caso a caso pela CCA-PI-EM.

#### Artigo 16.º

##### **Pontuação dos instrumentos de avaliação da vertente docência e formação**

- 1 - A componente quantitativa do parâmetro de avaliação atividades letivas  $M_{Ea}$ , é calculada por:

$$M_{Ea} = \sum_{i=1}^N \left( \frac{UC_{Ci}}{nc} \times \frac{ECTS_{UCi}}{60} + MO_i \times \frac{ECTS_{MOi}}{60} + \frac{H_i}{40 \times F_{Ci}} + \frac{H_i}{40 \times F_{C1}} \times \left( \frac{I_{Iu}}{4} + I_{Id} \right) \right)$$

em que:

- $N$  é o número de UC(s) do primeiro ciclo, mestrado integrado ou 2º e 3º ciclo da responsabilidade da EMUM (lecionadas na EMUM ou noutras Escolas da UM), creditadas ao avaliado em cada ano letivo do período de avaliação;
- $UC_{Ci}$  é o fator de correção relativo ao tipo de participação na coordenação da UC:  $UC_{Ci} = 30$ ;  $UC_{Ci} = 10$ , quando se trata do responsável pela coordenação na EMUM de uma UC de outra Escola da UM;  $UC_{Ci} = 0$ , na ausência de coordenação;
- $nc$  é o nº de coordenadores.
- $MO_i$  é o fator de correção relativo ao tipo de participação na coordenação de módulo:  $MO_i = 20$  quando se trata de coordenação,  $MO_i = 0$  na ausência de coordenação;
- $H_i$  é o número de horas de aulas creditadas ao avaliado por UC; no caso de se tratar de coordenação de UC sem lecionação,  $H_i = 10$ ; no caso de UC com lecionação com orientação de estágios, projetos de opção ou rotações laboratoriais,  $H_i = 10$ .
- $ECTS_{UCi}$  e  $ECTS_{MOi}$  são os ECTS correspondentes, respetivamente, à UC e ao módulo da UC;
- $F_{Ci}$  é o valor relativo à percentagem de tempo correspondente ao regime contratual do avaliado;  $F_{Ci} = 1$ .
- $I_{Iu}$  é o fator de correção a ser estabelecido pela CCA-PI-EM relativo à apreciação da UC anual, que resulta da análise dos inquéritos pedagógicos efetuados aos alunos;  $0 \leq I_{Iu} \leq 10$ , ou  $I_{Iu}$  assume o valor de 5 para UC sem avaliação do avaliado;
- $I_{Id}$  é o fator de correção, a ser estabelecido pela CCA-PI-EM relativo à apreciação do desempenho pedagógico anual do avaliado em cada UC, que resulta da análise dos inquéritos pedagógicos efetuados aos alunos;  $0 \leq I_{Id} \leq 10$ .  $I_{Id} = 0$  nas unidades curriculares em que não há avaliação do avaliado.

- 2 - A componente quantitativa do parâmetro orientação de dissertações de mestrado ou de mestrado integrado  $M_{Eb}$  é calculada por:

$$M_{Eb} = \sum_{i=1}^N T_i$$

em que:

- $N$  é o número total de orientações ou coorientações concluídas no período em avaliação;
- $T_i$  é o fator de correção relativo ao tipo de mestrado em que decorre a supervisão:  $T_i = 2$ , 2º ciclo;  $T_i = 1$ , mestrado integrado;

- 3 - A componente quantitativa do parâmetro orientação de dissertações de doutoramento  $M_{Ec}$  é calculada por:

$$M_{Ec} = \sum_{i=1}^N \frac{T_i \times m_i}{24}$$

em que:

- $N$  é o número total de orientações ou coorientações no período em avaliação;
- $T_i$  é o fator de correção relativo ao estado da tese no período em avaliação:  $T_i = 3$ , finalizada;  
 $T_i = 2$ , em curso;
- $m_i$  é o número de meses em que decorreu a orientação no período em avaliação

Neste ponto são ainda incluídas as atividades de orientação, e respetivos  $m_i$ , referidos na tabela 7:

**Tabela 7** – Outras Atividades de Orientação

<b>Tipo de Atividade</b>	<b><math>m_i</math></b>
<i>Estágio de licenciatura</i>	2
<i>MinhoMD – Projeto 1,2 e 3; Major Biomedical Research</i>	3
<i>MinhoMD – Minor Biomedical Research</i>	2,25
<i>Orientação de rotação de programa de mestrado</i>	1,5
<i>Orientação de rotação de programa de mestrado</i>	1,5